



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1142/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a necessidade de viabilizar a realização da qualificação de 232 gestores do SUS, no Estado em 2009, por meio da ENSP/FIOCRUZ, em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar que a Instituição que gerenciará o Processo no Estado será a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do NUEDRH.

Art.2º- Aprovar que a Coordenação Estadual será realizada pela técnica Solange Loyola Meireles Brye do NUEDRH/SESA.

Art.3º- Aprovar que a Orientação Pedagógica será realizada pela Professora Elizabeth Regina Araújo Oliveira da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde